



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1108/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 902/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores **R\$ 50.000,00**

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 27.500,00**


02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores **R\$ 52.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 17 de 02 de 2017.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

